

*Reforma Administrativa no  
Município de São Paulo*

A Câmara Municipal de São Paulo aprovou no dia 24/06/2020 o Projeto de Lei de autoria do Prefeito Bruno Covas sobre a reforma da administração pública municipal indireta ("PL").

O PL prevê a extinção de 8 entidades da administração indireta, dentre elas, o Serviço Funerário de São Paulo - SFMSP, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Amlurb, o Departamento de Iluminação Pública - Ilume e a SPTuris. O PL cria a agência reguladora, SP Regula, com a atribuição de fiscalizar e regular os serviços públicos delegados. Assim, os serviços hoje prestados ou regulados pelas SFMSP, Amlurb, Ilume e SPTuris ficaram sob a gestão da SP Regula.

A concentração de tais atividades na SP Regula pode trazer importantes avanços na gestão nas concessões pelo Município, que terão os procedimentos e processos padronizados por uma única entidade, conferindo maior segurança jurídica aos investidores privados. Ainda, espera-se que, com a criação da SP Regula, as demandas dos agentes privados sejam analisados com maior tecnicidade e celeridade.

Adicionalmente, foi criada a SP Investe com a fi-

nalidade de promover o desenvolvimento econômico e atração de investimentos no Município. A efetivação das criações e extinções das entidades da Administração Pública indireta ocorrerá em até 180 dias da publicação da lei. O PL foi encaminhado para sanção do Prefeito.

Segue o link com a cópia do PL: <http://documentacao.saopaulo.sp.leg.br/iah/fulltext/projeto/PL0749-2019.pdf>

Nosso escritório está à disposição para maiores esclarecimentos.

\*\*\*\*\*